



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**LEI Nº 3.335, DE 15 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre a realização de despesas da 6ª Corrida Pedestre do Trabalhador da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar despesas, na aquisição de troféus, medalhas, locação de som, outras despesas miúdas e premiação no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para serem aplicadas na 6ª Corrida Pedestre do Trabalhador da Estância Turística de Santa Fé do Sul, que se realizará no dia 1º de maio de 2015, importando no valor total de R\$ 6.775,00 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais).

**Art. 2º** - O valor da premiação de que trata o artigo anterior será em moeda corrente do País, dividido aos atletas masculinos e femininos melhores colocados na 6ª Corrida Pedestre do Trabalhador, da seguinte forma:

**GERAL - Masculino**

- 1º lugar – R\$ 200,00
- 2º lugar – R\$ 150,00
- 3º Lugar – R\$ 120,00
- 4º Lugar – R\$ 100,00
- 5º Lugar – R\$ 80,00

**GERAL - Feminino**

- 1º lugar – R\$ 200,00
- 2º lugar – R\$ 150,00
- 3º Lugar – R\$ 120,00
- 4º Lugar – R\$ 100,00
- 5º Lugar – R\$ 80,00

**ATLETAS DE SANTA FÉ DO SUL - Masculino**

- 1º lugar – R\$ 150,00
- 2º lugar – R\$ 120,00
- 3º Lugar – R\$ 100,00
- 4º Lugar – R\$ 80,00
- 5º Lugar – R\$ 50,00





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**ATLETAS DE SANTA FÉ DO SUL - Feminino**

- 1º lugar – R\$ 150,00
- 2º lugar – R\$ 120,00
- 3º Lugar – R\$ 100,00
- 4º Lugar – R\$ 80,00
- 5º Lugar – R\$ 50,00

**POR CATEGORIA**

Categoria B Masculino – 15 a 19 anos (nascidos entre 1996 e 2000)

- 1º Lugar – R\$ 50,00
- 2º Lugar – R\$ 30,00
- 3º Lugar – R\$ 20,00

Categoria B Feminino – 15 a 19 anos (nascidos entre 1996 e 2000)

- 1º Lugar – R\$ 50,00
- 2º Lugar – R\$ 30,00
- 3º Lugar – R\$ 20,00

Categoria C Masculino – de 20 a 29 anos (nascidos entre 1986 a 1995)

- 1º Lugar – R\$ 50,00
- 2º Lugar – R\$ 30,00
- 3º Lugar – R\$ 20,00

Categoria C Feminino – de 20 a 29 anos (nascidos entre 1986 a 1995)

- 1º Lugar – R\$ 50,00
- 2º Lugar – R\$ 30,00
- 3º Lugar – R\$ 20,00

Categoria D Masculino – de 30 a 39 anos (nascidos entre 1976 a 1985)

- 1º Lugar – R\$ 50,00
- 2º Lugar – R\$ 30,00
- 3º Lugar – R\$ 20,00

Categoria D Feminino – de 30 a 39 anos (nascidos entre 1976 a 1985)

- 1º Lugar – R\$ 50,00
- 2º Lugar – R\$ 30,00
- 3º Lugar – R\$ 20,00

Categoria E Masculino - de 40 a 49 anos (nascidos entre 1966 a 1975)

- 1º Lugar – R\$ 50,00
- 2º Lugar – R\$ 30,00
- 3º Lugar – R\$ 20,00

Categoria E Feminino - acima de 40 anos (nascidas até 1975)

- 1º Lugar – R\$ 50,00
- 2º Lugar – R\$ 30,00
- 3º Lugar – R\$ 20,00





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Categoria F Masculino - acima de 50 anos (nascidos até 1965)

1º Lugar – R\$ 50,00

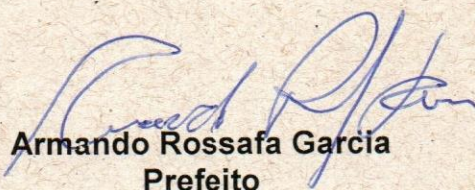
2º Lugar – R\$ 30,00

3º Lugar – R\$ 20,00

**Art. 3º** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de abril de 2015.



**Armando Rossafa Garcia**  
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



**Antonio Elpidio Prado**  
Secretário de Administração





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**



## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

### 6ª CORRIDA PEDESTRE DO TRABALHADOR 1º de maio de 2015

#### REGULAMENTO GERAL

#### CAPITULO I – DOS OBJETIVOS

**Artigo 1º** - A Corrida Pedestre do Trabalhador visa promover a prática do Atletismo no município de Santa Fé do Sul e Região, proporcionando a descoberta de novos talentos bem como oferecer aos praticantes do esporte uma oportunidade para mostrarem todo o seu potencial.

#### CAPITULO III - DA PROVA

**Artigo 2º** - A Corrida Pedestre do Trabalhador 2014 é uma realização da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, através da Secretaria de Esportes e Lazer Secretaria de Turismo e FUNEC, Curso de Educação Física e será aberta aos atletas do município e região.

**Artigo 3º** - A Prova terá um percurso de 4,7 km e será realizada no dia 1º de maio de 2015 as 08:30 horas com Largada e Chegada na Av. Paulo Nunes da Silva na Rotatória do Centro Olímpico.

**Artigo 4º** - A divisão da prova será a seguinte:

**Geral** - Masculino e Feminino,

**Atletas de Santa Fé do Sul** - Masculino e Feminino

Categoria **A** de 10 a 14 anos - (nascidos entre 2001 e 2005)

Categoria **B** de 15 a 19 anos - (nascidos entre 1996 e 2000)

Categoria **C** de 20 a 29 anos - (nascidos entre 1986 e 1995)

Categoria **D** de 30 a 39 anos - (nascidos entre 1976 e 1985)

Categoria **E** de 40 a 49 anos no masculino - (nascidos entre 1986 e 1975)

Categoria **E** feminino 40 anos acima - (nascidos até 1975)

Categoria **F** masculino 50 anos acima - (nascidos até 1965)





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**Parágrafo Único** - Para definição da Categoria do Atleta, será considerado ano do nascimento do mesmo.

**Artigo 5º** - O Atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido utilizar qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

**Artigo 6º** - É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização.

**Artigo 7º** - A participação do atleta na prova é individual. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta.

**Artigo 8º** - O atleta assume que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para participação da prova.

#### **CAPITULO IV – DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 9º** - **As inscrições** deverão ser feitas em Formulário Próprio, da Secretaria de Esporte e Lazer, localizada a Rua Um N.º 1155 - telefone (17) 3631.7371, **até o dia 29 de abril de 2015**, ou no dia da prova até as 08:30 horas no local da Largada, somente para os atletas de outros municípios. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**Artigo 10** - Será obrigatório, a apresentação de um Documento de Identificação com foto: RG original Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho no ato da Inscrição.

**Artigo 11** - No ato da Inscrição o Atleta receberá o Número de Identificação do mesmo para participação da Prova, que deverá ser fixado no Peito, na parte frontal de sua camiseta.

#### **CAPITULO V – DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 12** - A premiação da prova será a seguinte:

##### **GERAL - Masculino**

- 1º lugar – R\$ 200,00 + Troféu
- 2º lugar – R\$ 150,00 + Troféu
- 3º Lugar – R\$ 120,00 + Troféu
- 4º Lugar – R\$ 100,00 + Troféu
- 5º Lugar – R\$ 80,00 + Troféu





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**GERAL - Feminino**

- 1º lugar – R\$ 200,00 + Troféu
- 2º lugar – R\$ 150,00 + Troféu
- 3º Lugar – R\$ 120,00 + Troféu
- 4º Lugar – R\$ 100,00 + Troféu
- 5º Lugar – R\$ 80,00 + Troféu

**ATLETAS DE SANTA FÉ DO SUL - Masculino**

- 1º lugar – R\$ 150,00 + Troféu
- 2º lugar – R\$ 120,00 + Troféu
- 3º Lugar – R\$ 100,00 + Troféu
- 4º Lugar – R\$ 80,00 + Troféu
- 5º Lugar – R\$ 50,00 + Troféu

**ATLETAS DE SANTA FÉ DO SUL - Feminino**

- 1º lugar – R\$ 150,00 + Troféu
- 2º lugar – R\$ 120,00 + Troféu
- 3º Lugar – R\$ 100,00 + Troféu
- 4º Lugar – R\$ 80,00 + Troféu
- 5º Lugar – R\$ 50,00 + Troféu

**POR CATEGORIA****Categoria B Masculino – 15 a 19 anos** (nascidos entre 1996 e 2000)

- 1º Lugar – R\$ 50,00 + Troféu
- 2º Lugar – R\$ 30,00 + Troféu
- 3º Lugar – R\$ 20,00 + Troféu

**Categoria B Feminino – 15 a 19 anos** (nascidos entre 1996 e 2000)

- 1º Lugar – R\$ 50,00 + Troféu
- 2º Lugar – R\$ 30,00 + Troféu
- 3º Lugar – R\$ 20,00 + Troféu

**Categoria C Masculino – de 20 a 29 anos** (nascidos entre 1986 a 1995)

- 1º Lugar – R\$ 50,00 + Troféu
- 2º Lugar – R\$ 30,00 + Troféu
- 3º Lugar – R\$ 20,00 + Troféu

**Categoria C Feminino – de 20 a 29 anos** (nascidos entre 1986 a 1995)

- 1º Lugar – R\$ 50,00 + Troféu
- 2º Lugar – R\$ 30,00 + Troféu
- 3º Lugar – R\$ 20,00 + Troféu





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**Categoria D Masculino – de 30 a 39 anos** (nascidos entre 1976 a 1985)

1º Lugar – R\$ 50,00 + Troféu

2º Lugar – R\$ 30,00 + Troféu

3º Lugar – R\$ 20,00 + Troféu

**Categoria D Feminino – de 30 a 39 anos** (nascidos entre 1976 a 1985)

1º Lugar – R\$ 50,00 + Troféu

2º Lugar – R\$ 30,00 + Troféu

3º Lugar – R\$ 20,00 + Troféu

**Categoria E Masculino - de 40 a 49 anos** (nascidos entre 1966 a 1975)

1º Lugar – R\$ 50,00 + Troféu

2º Lugar – R\$ 30,00 + Troféu

3º Lugar – R\$ 20,00 + Troféu

**Categoria E Feminino - acima de 40 anos** (nascidas até 1975)

1º Lugar – R\$ 50,00 + Troféu

2º Lugar – R\$ 30,00 + Troféu

3º Lugar – R\$ 20,00 + Troféu

**Categoria F Masculino - acima de 50 anos** (nascidos até 1965)

1º Lugar – R\$ 50,00 + Troféu

2º Lugar – R\$ 30,00 + Troféu

3º Lugar – R\$ 20,00 + Troféu

**Resumo da Premiação em Moeda Brasileira**

1º Lugar R\$ 1.150,00

2º Lugar R\$ 810,00

3º Lugar R\$ 620,00

4º Lugar R\$ 360,00

5º Lugar R\$ 260,00

**TOTAL R\$ 3.200,00**

**OBS:** Será entregue medalha de participação para os 150 atletas que completarem a prova sendo que, o atleta deverá trocar o seu número de identificação na prova pela medalha.

**Artigo 13** – Não haverá Dupla Premiação, exceto aos Atletas da cidade organizadora da Prova.





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**CAPITULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 14** - Ao participar da prova o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o Regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após a prova.

**Artigo 15** - Ao participar da prova o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

**Artigo 16** - Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na Rede Pública sob a responsabilidade desta.

**Artigo 17** - O atleta ou seu (a) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a Organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as conseqüências desta decisão.

**Artigo 18** - A Organização da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

**Artigo 19** - Ficará a disposição dos Atletas inscritos, Sanitários localizados próximos a Largada e Chegada da Prova.

**Artigo 20** - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como, de seus Apoiadores e Realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e ou acessórios utilizados pelos Atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a sua participação no Evento.

**Artigo 21** - Recomendamos rigorosa avaliação Médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas.

**Artigo 22** - A Organização da Prova, bem como seus Apoiadores e Realizadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados ao Atleta inscrito, a terceiros ou outros participantes, sendo esses, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**Artigo 23** - Poderão os Organizadores e Realizadores, suspender a Prova por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e motivos de força maior.

**Artigo 24** - O atleta assume que participa da Prova por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores e Realizadores, em seu nome e de seus sucessores.

**Artigo 25** - É obrigatório o uso do Número de Identificação no Peito, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do Atleta ou poderá ser retirado antes do funil de chegada pelos fiscais da Prova.

**Artigo 26** - A Organização se reserva no direito de alterar qualquer um dos itens deste Regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades. Os casos omissos deste regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora do Evento.

Santa Fé do Sul 30 de março de 2015.

  
**GILSON GOMES DA SILVA**  
Secretário de Esportes e Lazer